



**Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas**

DGPA
Direcção-Geral
das Pescas e Aquicultura

Capturas no Atlântico Nordeste

**Documentação das operações estatísticas
Documento Metodológico**

Dezembro 2006

INTRODUÇÃO

A produção corrente das Estatísticas da Pesca integra presentemente a operação estatística “Capturas no Atlântico Nordeste”, delegada na Direcção Geral das Pescas e Aquicultura (DGPA) do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

Esta informação serve de base à elaboração dos quadros da publicação Estatísticas da Pesca “Estimativa de capturas por área de pesca”.

A presente operação estatística pretende disponibilizar a informação relativa às capturas nominais da frota de pesca Portuguesa. Considera-se que o cômputo das capturas nominais, de todas as frotas de um determinado país, corresponde à produção de pesca.

Esta operação, nos actuais moldes, iniciou-se em 1992; os dados estatísticos resultantes são divulgados anualmente.

I – CARACTERIZAÇÃO GERAL

1. Código

694/vs.1/10-01-2007.

2. Código SIGINE

PC0014

3. Designação

- Estatísticas da Pesca
- Capturas no Atlântico Nordeste

4. Actividade Estatística

F Agricultura, Floresta e Pescas
61 Pescas
611 Estatísticas das Pescas
694 Estatísticas da Pesca

5. Objectivos

- Produção de estatísticas de volumes de capturas nominais anuais por espécie e divisão geográfica do Atlântico Nordeste;

6. Descrição

A presente operação estatística pretende disponibilizar a informação relativa às capturas nominais da frota de pesca Portuguesa. Considera-se que o cômputo das capturas nominais, de todas as frotas de um determinado país, corresponde à produção de pesca.

7. Entidade responsável

– Departamento de Estatísticas Económicas (INE), sendo que esta operação estatística se encontra delegada na Direcção Geral das Pescas e Aquicultura (DGPA) do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

– INE - DEE/AA

Técnico responsável – Susana Alvarez

– Direcção Geral das Pescas e Aquicultura (DGPA) do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

Técnico responsável – Cristina Ribeiro

8. Relacionamento com o EUROSTAT/ Outras Entidades

– Unit E-2: Land use, agricultural products and fisheries

9. Financiamento

– Orçamento de Funcionamento da DGPA.

10. Enquadramento Legal

Regulamento (CEE) n.º 3880/91 do Conselho, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1637/2001 da Comissão, de 23 de Julho de 2001 e pelo Regulamento (CE) n.º 448/2005 da Comissão de 15 de Março de 2005.

11. Obrigatoriedade de resposta

– Está inserido no SEN

– É obrigatória a resposta ao Eurostat

12. Tipo de Operação Estatística

– Acto Administrativo

13. Tipo de Fonte(s) de Informação

– Acto Administrativo

14. Periodicidade de realização da operação

- Anual

15. Âmbito geográfico

- Zonas estatísticas do Nordeste atlântico (área 27 da FAO) onde existe actividade da frota de pesca nacional.

16. Utilizadores da Informação

Internos:

- INE
- DGPA
- Sociedades não financeiras
- Pessoas singulares

Comunitárias e Internacionais:

- DGFish
- EUROSTAT
- FAO
- OCDE
- CTOI
- ICCAT
- SWIOFC

17. Data de início/Fim

- 1992

18. Produtos

Padrão de qualidade: ano (n) + 5 meses

Produtos:

Designação: Capturas nominais

Tipo: Publicação

Periodicidade: Anual

Nível geográfico: Zona estatística de pesca
Tipo de disponibilização: Não sujeito a tarifação
Utilizadores: Generalizada

Designação: Capturas nominais
Tipo: Publicação (Publicação conjunta INE/DGPA 'Estatísticas da Pesca')
Periodicidade: Anual
Nível geográfico: Zona estatística de pesca
Tipo de disponibilização: Sujeito a tarifação
Utilizadores: Generalizada

Designação: Capturas nominais
Tipo: Quadros predefinidos (questionário internacional)
Periodicidade: Anual
Nível geográfico: Zona estatística de pesca
Tipo de disponibilização: Não sujeito a tarifação
Utilizadores: Eurostat

II - CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

19. População

Universo - Embarcações de pesca com pavilhão nacional. Coincide com universo de referência.

20. Base de Amostragem

- Sem aplicabilidade

21. Unidade(s) Amostras

- Sem aplicabilidade

22. Unidade(s) de Observação

- Embarcação de pesca.

23. Desenho da Amostra

- Sem aplicabilidade

24. Desenho do Questionário

- Sem aplicabilidade

25. Recolha de Dados

A presente operação estatística decorre do aproveitamento para fins estatísticos da informação recolhida no âmbito do controlo de capturas instituído pelo Regulamento (CEE) n.º 2847/1993 com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 768/2005 de 21 de Maio de 2004.

Designadamente para o cálculo das capturas nominais são utilizadas informações de diário de pesca, da declaração de desembarque, da declaração de transbordo e de notas de venda (Anexo 1).

A\ Diário de bordo

Os **diário de pesca**, da **declaração de desembarque**, da **declaração de transbordo** os elementos que compõem um **diário de bordo**, cujo envio às autoridades competentes, por parte dos mestres de embarcações com mais de 10 metros de comprimento de fora a fora, é obrigatório e deve ser feito nas 48 horas seguintes à realização do respectivo desembarque.

Dependendo da capitania de registo da embarcação, a entrega do documento faz-se na Direcção Regional de Pescas daquela área ou, no caso das Regiões Autónomas, no serviço da Secretaria Regional de Pescas.

B\ Nota de Venda

As notas de venda são documentos emitidos no acto da primeira venda do pescado. No Continente, para o pescado fresco e refrigerado, o organismo competente é a DOCAPESCA SA, também responsável pelo envio em formato electrónico para a administração, DGPA.

Nas Regiões Autónomas, os organismos com aquelas competências são a LOTAÇOR SA, na Região Autónoma dos Açores e a própria Direcção regional de Pescas da Madeira (DRPM) na Região Autónoma da Madeira.

26. Tratamento dos dados

Digitação no SI2P, Base de dados ORACLE, sendo que todos os formulários são verificados quanto à coerência das respostas e feitas as devidas codificações. A informação é digitada na área do SI2P dedicada aos diários de pesca.

A informação das notas de venda é recebida por ficheiro electrónico com interface de tratamento e inserção na base de dados.

27. Tratamento de não respostas

- Sem aplicabilidade

28. Estimação e obtenção de resultados

As capturas nominais, são obtidas através do tratamento das quantidades desembarcadas por aplicação de factores de conversão, de forma a obter o peso desembarcado por espécie, expresso em peso à saída de água. Para tal, para embarcações com desembarque em território nacional de pescado fresco e refrigerado, é utilizada a informação das notas de venda para determinação das capturas nominais.

Para as restantes embarcações, embarcações que descarregam produtos congelados em portos nacionais, ou cujo porto de desembarque é fora de território português, são utilizados os dados comunicados através dos diários de bordo.

29. Séries Temporais

A DGPA dispõe de informação anual desde 1992.

30. Confidencialidade dos dados

- Sem aplicabilidade

31. Avaliação da Qualidade Estatística

Anualmente é determinada uma bateria de estatísticas de localização e dispersão para avaliar o nível de precisão dos dados.

32. Recomendações Nacionais e Internacionais

Não aplicável

III – CONCEITOS

1061- Capturas nominais

1094- Zona estatística de pesca

- Transbordo

IV – CLASSIFICAÇÕES

Áreas estatísticas de pesca da FAO.

V – VARIÁVEIS

33. Variáveis de Observação

Sem aplicabilidade

34. Variáveis Derivadas

Sem aplicabilidade

35. Informação a disponibilizar

Capturas nominais

- Quantidade (kg;t)

VI – SUPORTES DE RECOLHA

36. Questionários

Sem aplicabilidade

37. Ficheiros

Sem aplicabilidade

VII – ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

DGPA – Direcção Geral das Pescas e Aquicultura

SI2P – Sistema Integrado de Informação das Pescas

BNDP – Banco nacional de dados da Pesca

FAO – Food and Agriculture Organization for the United Nations

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

CTOI - Commission des Thons de l'Océan Indien

ICCAT - International Commission for the Conservation of Atlantic Tunas

SWIOFC- South West Indian Ocean Fisheries Commission

VIII – BIBLIOGRAFIA

ANEXO 1



DIARIO_PESCA.tif